Decreto Nº 4/50

O Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei

Resolve

Otacílio Nunes para exercer sem remuneração, o cargo de inspetor municipal no quartel "Bananeiras", neste município. Obedecendo as seguintes divisas: pelo rio Canoas já até o rio Pinheiro, pelos dois lados da estrada que vai até a encruzilhada que vem de Cascavel.
Em tempo: Pelo rio Canoas, margem direita.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Novos, 24 de Janeiro de 1950

Arthur Siqueira de Oliveira